IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

# SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 05 de julho de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 344

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**
**PROCESSO Nº 3232/2023.**

O Exmo. Senhor Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, caput, da lei n. 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada pela Secretaria de Cultura e Turismo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de direitos autorais da apresentação do show "Projeto Boate Azul" no qual se apresentam as duplas "Edson & Hudson e Gian & Giovani", show artístico alusivo ao aniversário da cidade, à empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, C.N.P.J (MF) nº 00.474.973/0001-62**, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 40.361,40 (quarenta mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, 30 de junho de 2023.
**EVANDRO FARIAS MURA**
**Prefeito Municipal.**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, comunica aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, que fora observado erro formal de digitação no Preâmbulo do edital , e faz constar a seguinte alteração no quadro:

Onde se lê:

| |
|---|
| CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09:00 horas do dia 04/07/2023 até às 09:00 horas do dia 17/07/2023.<br>ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01min até às 09:15min, do dia 03/07/2023.<br>INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 03/07/2023, por decisão da Pregoeira.<br>TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.<br>LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br**,** pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.<br>Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). |

***Leia-se:***

| |
|---|
| CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: **A partir das 09:00 horas do dia 04/07/2023 até às 09:00 horas do dia 17/07/2023.**<br>ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01min até às 09:15min, do dia **17/07/2023.**<br>INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia **17/07/2023**, por decisão da Pregoeira.<br>TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.<br>LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br**,** pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.<br>Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). |

Cabe-nos comunicar ainda que tal consideração não influencia na elaboração da proposta, tratando-se de mero erro formal, prevalecendo as condições previstas no edital, mantendo-se as demais exigências do instrumento convocatório, inclusive a data agendada para a sessão.

Santa Fé do Sul - SP, 04 de julho de 2023.
**ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE**
**PREGOEIRA**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**
**PROCESSO Nº 2.423/2023.**

Aos 04/07/2023, às 14:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras: **PRISCILA GARCIA PADILHA, ALINE T. B. DIAS (Suplente) e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial da **Tomada de Preços nº 02/2023**, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Guias e Sarjetas), com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a ausência dos representantes das empresas que participam da presente licitante.

A CPL iniciou os trabalhos constatando que não houve interposição de recurso, assim, não há óbice para o prosseguimento do certame.

Não havendo qualquer óbice a Comissão de Licitações passa a abertura do envelope nº. 02 e consequente análise e julgamento das propostas comerciais apresentadas, que estavam assim especificadas:

**1 JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**., CNPJ (MF) nº 04.286.706/0001-12, estabelecida na Rodovia SP 320, Km 626, Caixa Postal 84, Cep nº 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução da obra no valor global de **R$ 509.545,79 (quinhentos e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital prazo de execução conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

**2 AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI.,** CNPJ (MF) nº 28.660.716/0001-34; estabelecida na Rua Anibal Mourão, nº338, Bairro Guanandy, Campo Grande-MS, Cep nº 79.086-060, apresentou sua proposta para a execução da obra no valor global de **R$ 464.095,19 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e cinco reais e dezenove centavos)**, validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital prazo de execução conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

Tendo em vista a complexidade do objeto licitado, esta **COMISSÃO** decide pela suspensão do presente certame e consequente remessa dos autos a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para análise e manifestação das planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas participantes, afim de assegurar a exequibilidade das obras, consoante artigo 48, II, da Lei 8.666/93.

Ficam cientes as licitantes que o Julgamento das Propostas realizar-se-á em sessão pública no dia 05/07/2023, às 14h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando desde já, cientes e convocados todos os licitantes através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão.

**CPL:**

| **PRISCILA G PADILHA** | **ALINE T. B. DIAS** | **ANA CAROLINA S. GAVIOLI** |
|---|---|---|
| Presidente | Secretária | Membro |